



**ITEM 06 VALOR 35.000,00**

EMPRESA	Proposta	Lance 1	Lance 2	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9
SIFAMAQ	17%	19%							

**ITEM 07 VALOR 35.000,00**

EMPRESA	Proposta	Lance 1	Lance 2	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9
SIFAMAQ	17%	19%							

**ITEM 08 VALOR 40.000,00**

EMPRESA	Proposta	Lance 1	Lance 2	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9
SIFAMAQ	17%	19%							

**ITEM 09 VALOR 40.000,00**

EMPRESA	Proposta	Lance 1	Lance 2	Lance 4	Lance 5	Lance 6	Lance 7	Lance 8	Lance 9
SIFAMAQ	17%	19%							

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item " 6 – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA – ME	02.001.435/0001-86

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 7 do edital – "**DO JULGAMENTO**", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Membro

TAIS MOURA: \_\_\_\_\_ - Membro

MARCIO FREITAG: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTE PRESENTE:**

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA ME	ANDERSON MOCELIN VITES DA SILVA	